



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e seis de março de 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de março do corrente ano, realizou-se às 10h30 na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº a Sessão Ordinária ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, procedeu a leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 064/26** – Angelo de Macedo – Implantação de curso de capacitação continuada destinado aos auxiliares que acompanham alunos com necessidades educacionais específicas; **Indicação nº 065/26** – Rafaela Rocha – Implantação de um sistema de informação ao paciente, por meio de monitor informativo exclusivo em todas as unidades de saúde do município; **Indicação nº 066/26** – Rafaela Rocha – Adoção de providências para criação de uma secretaria da pesca no município; **Indicação nº 067/26** – Rogério Simas – Implantação de totens de segurança em pontos estratégicos, bem com a criação de sistema de fronteira digital nas entradas do município, integradas ao Centro Integrado de Monitoramento; **Indicação nº 068/26** – Alexandre Barreto – Disponibilização de pontos de wi-fi gratuito em todos os pontos de ônibus do município; **Indicação nº 069/26** – Plantação de árvores frutíferas em todas as praças do município. A chamada regimental foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda, que verificou a presença dos demais Edis. Expediente: requerimento verbal proposto pelo vereador Rogério, solicitando apreciação do Projeto de Lei nº 022/26 na presente sessão – Aprovado; Indicações nºs 064, 065, 066, 067, 068 e 069/26 – Aprovados; Projeto de Lei nº 022/26/ME020 de autoria do Prefeito que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal 2.289/21, que dispõe sobre a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B da Constituição Federal – Aprovado. **Ordem do dia:** Projeto de Lei nº 013/26 proposto pela Vereadora Rafaela Rocha que dispõe sobre a prioridade no agendamento de consultas, exames e procedimentos de saúde aos pacientes oncológicos no município de Arraial do Cabo e dá outras providências – Aprovado; Projeto de Lei nº 015/26 de autoria do Vereador Rogério Simas que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação visual de cabeamento de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações e afins, instalados nos postes situados no município e dá outras providências – Aprovado. Explicação Pessoal: O Vereador Tayron prestou esclarecimentos acerca do descarte de merenda escolar no Colégio Francisco Porto, tema que ganhou repercussão nas redes sociais por meio de publicações de um ex-vereador, que nunca visitou uma escola no período em que esteve nesta casa. Informou que esteve pessoalmente na unidade, acompanhado de outros vereadores e do Secretário Municipal de Educação, ocasião em que foi apresentada e analisada a norma interna da ANVISA que estabelece os critérios para o descarte adequado da merenda escolar. Ressaltou ainda que a prefeitura não possui gestão direta sobre funcionários de empresas terceirizadas. No entanto, destacou que a colaboradora responsável pelo descarte foi afastada de suas funções por não cumprir as normas estabelecidas. Por fim, manifestou o entendimento de que o episódio teria sido articulado com apoio da oposição. Em aparte, o edil Rogério esclareceu que, embora o contrato da merenda escolar esteja estimado em 12 milhões, o saldo remanescente pode ser anulado, caso não seja utilizado. Registrou, ainda, que, sob o ponto de vista político, o ex-vereador encontrava-se equivocado. O vereador Adilson manifestou-se no sentido de que não considerava pertinente tecer comentários sobre pessoa que, segundo suas palavras, demonstra desconhecimento acerca do tema. Acrescentou que, em pleitos recentes, a oposição foi amplamente derrotada, e que tal cenário tende a se manter nos próximos períodos. O segundo orador, Sr. Alexandre, fez uso da palavra para parabenizar a Sr.^a Cleide por seu aniversário, enaltecendo suas qualidades e destacando-a como exemplo a ser seguido. Na ocasião, o edil Rogério prestou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

condolências aos familiares da Sr.^a Irinete Almeida, professora deste município. O vereador Angelo lamentou a postura do Secretário de Educação, que não se pronunciou diante das acusações relacionadas ao descarte da merenda escolar. Ressaltou que, embora se mantenha como defensor incansável do Prefeito, não pode compactuar com determinadas atitudes do Secretário, o qual sequer demonstra apoio ao sucessor do Chefe do Executivo. O vereador solicitou à Presidência que reiterasse o requerimento de sua autoria encaminhado ao Secretário de Educação, por meio do qual foi requisitado relatório de aferição da capacidade funcional de cada servidor contratado na referida Secretaria. Destacou, ainda, a suspeita de ocorrência de coação para que servidores assinassem o documento encaminhado. No que se refere à criação da Secretaria de Pesca, proposta pela vereadora Rafaela, declarou-se um grande defensor da iniciativa, solicitando especial atenção do Chefe do Poder Executivo, a fim de assegurar a preservação da atividade pesqueira artesanal. O edil Bruno manifestou preocupação com a falta de comprometimento da Reserva Extrativista em relação ao pescador artesanal, destacando que, apesar de ter assumido o compromisso de elaborar projeto visando à concessão de ajuda de custo, até o presente momento não houve a devida concretização, fato que irá impactar diretamente a subsistência desses pescadores. O edil Arthur parabenizou o Secretário de Educação pelo prêmio recebido, destacando que a homenagem, junto ao Prefeito deveria ter contado com a presença dos servidores que, apesar de não terem participado da comissão avaliadora, foram obrigados a assinarem o relatório em resposta ao Requerimento encaminhado a esta Casa Legislativa. Ressaltou que, ao assinarem o referido relatório, os servidores acabaram assumindo responsabilidade por fatos que não lhes eram atribuíveis. Questionou, ainda uma possível divisão interna que a área da educação estaria enfrentando em razão do não posicionamento em apoio ao Vice-Prefeito. Repudiou a falta de transparência na resposta do Requerimento em que foi solicitado relatório prévio de renovação contratual dos servidores da secretaria em questão. A Presidência ratificou a reiteração do requerimento, bem como determinou o encaminhamento de ofício para acompanhamento das apurações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

administrativas relativas ao episódio de descarte da merenda escolar. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia trinta e um de março em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 26 de março de 2026.

Diego Bastos Augusto

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário